

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação que se objetiva concretizar por meio do procedimento administrativo ora iniciado almeja dar cumprimento à Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no seu CAPÍTULO I artigo 75 à 82, normas que regulamentam e a fazem referência à obrigatoriedade da elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, das autarquias e fundações públicas, e ainda em observâncias aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que obriga a Administração Pública e órgãos que recebem recursos públicos a manterem controle orçamentário e prestações de contas, conforme abaixo transcrito, verbis:

2.2 - A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar. (Lei Complementar 101/00, § 1º);

2.3 - A necessidade da contratação dos serviços elencados neste projeto básico justifica-se, ainda, em virtude de não haver na estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de ITAPIÚNA, quadro funcional com tal competência/atribuição;

2.4 - Como também que os entes municipais deverão seguir, quando da estruturação dos controles internos, os seguintes padrões mínimos para cada área e objeto de controle, nos termos do previsto no art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2017.

3.0 - DO DETALHAMENTO ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS E PREÇO ESTIMADO

4.1 - As quantidades, especificações e preços, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ÚNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.	Mês	11	R\$ 6.700,00	R\$ 73.700,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.	Mês	11	R\$ 5.500,00	R\$ 60.500,00





03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.	Mês	11	R\$ 12.050,00	R\$ 132.550,00
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.	Mês	11	R\$ 11.666,67	R\$ 128.333,33
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.	Mês	11	R\$ 9.666,67	R\$ 106.333,33
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.	Mês	11	R\$ 2.250,00	R\$ 24.750,00
07	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	Und	01	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00
08	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	Und	01	R\$ 36.533,33	R\$ 36.533,33
09	ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - BALANÇO GERAL (PCG)	Und	01	R\$ 37.433,33	R\$ 37.433,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 611.833,33

3.2 - O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 611.833,33 (SEISCENTOS E ONZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**.

3.3 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

4. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- 4.1. Abertura e encerramento de escritas contábeis;
- 4.2. Organização dos serviços contábeis quanto à sua concepção, planejamento e estrutura material.
- 4.3. Elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário;
- 4.4. Integração de balanços, inclusive consolidações, também de Fundos Especiais e outros órgãos da administração direta;
- 4.5. Conciliações de contas bancárias;
- 4.6. Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;
- 4.7. O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, regime empreitada por menor preço global/ por item.

4.2.1 METODOLOGIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1.1 - Os serviços serão executados de forma presencial na Sede da Prefeitura Municipal de ITAPIÚNA, conforme especificações:





- Assessoria presencial e consultoria em contabilidade e gestão financeira, entendendo-se por assessoria a presença de 01 (um) contador/técnico na Prefeitura no período de Segunda a sexta-feira, com o objetivo de oferecer apoio na análise e elaboração de balancetes, demonstrativos, rotinas e procedimentos proporcionando o aperfeiçoamento constante dos servidores do Município por meio de transferência de conhecimentos técnico especializado;
- Os serviços que possam ser executados fora da Prefeitura, e que não venham a gerar nenhum ônus a Administração, poderão ser realizados na Sede da Empresa prestadora de Assessoria.

5.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de ITAPIÚNA efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pelo setor competente, desde que não haja fato impeditivo provocado pela contratada;

5.2 - O prazo de vencimento da fatura mensal deverá ser fixado em uma única data, preferencialmente no dia 05 (cinco) do mês subsequente;

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.0 - DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 - Os serviços serão prestados mediante assessoria presencial na sede da Prefeitura Municipal de Itapiúna e por meio de consultoria na sede da contratada, por e-mail ou telefone, sempre que se fizer necessário;

6.2 - Os serviços deverão ser prestados necessariamente por equipe Técnica da contratada, composta de profissionais devidamente registrados junto ao Órgão devidamente reconhecido pela entidade competente, que comprove a qualificação suficiente para execução dos serviços especializados.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da Contratada:

7.1.1 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados no Instituto de Previdência do município de ITAPIÚNA e também na sede da contratada;

7.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem para pessoal da contratada;

7.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;

7.1.4 - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo Instituto de Previdência do município de ITAPIÚNA.





8.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

8.1.1 - Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho da Equipe Técnica da contratada;

8.1.2 - Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da Contratação.

9.0 - DO PREÇO E REAJUSTE

9.1 - Os valores dos Serviços deverão ser fixos e cotados em moeda nacional;

9.2 - Nos preços apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, transporte na localidade da sede da entidade, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários, custos diretos e indiretos e quaisquer outros encargos, quando necessários à perfeita execução do objeto da Licitação;

9.3 - O Pagamento dos Serviços será realizado mensalmente;

9.4 - O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data limite para apresentação da proposta. O índice de reajuste será o IGP - M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado.

Responsáveis pela elaboração do TR:

FRANCISCA ROCHELY FERREIRA DA SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AURILENE LUCIANO DE ARAÚJO

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

GINNA KITTÉRIA COELHO SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCA IVONETE DE LIMA PEREIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº XXXX. XX. XX.XX

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CNPJ/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, CEP e qualificação do representante)

PODERES: representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de ITAPIÚNA no certame licitatório Tomada de Preços nº XXX.XX.XX.XX, apresentar documentos e proposta técnica e preço, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante entes públicos, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(local e data) _____ de _____ de _____.

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da licitante).

Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), com firma reconhecida em cartório.



**ANEXO III**
(MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS)

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº XXX.XX.XX.XX

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR ÚNIT.	VALOR TOTAL
01					
VALOR GLOBAL					R\$

DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA TODAS AS SECRETARIAS:

- A prestação dos serviços de objeto deste projeto básico englobará as seguintes tarefas:
- Proceder à execução mensal da escrituração contábil do CONTRATANTE; emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento, de acordo com a Lei n. 4.320/64 e plano de contas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;
- Realizar, mensalmente, a conciliação das contas contábeis;
- Emitir parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas;
- Elaborar e apresentar, mensalmente, os balancetes contábeis, de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE;
- Gerar as informações a serem enviadas ao SIM - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE;
- Calcular e emitir, mensalmente, as guias para pagamentos das obrigações fiscais;
- Assessorar a CONTRATANTE na gestão financeira e orçamentária do órgão;
- Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias;
- Providenciar processo de prestação de contas, da CONTRATANTE;
- Informar a CONTRATANTE sobre as exigências e Instruções Normativas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE, Receita Federal e Conselho Federal de Contabilidade;
- Emissão de Balancetes e sua respectiva consolidação, além de Auxílio na Planificação Orçamentária anual e plurianual dos Fundos Municipais;
- Conciliação e Emissão de todas as peças contábeis (balanço patrimonial, balanço financeiro, apuração de receitas e despesas, variações ativas e passivas);
- Execução Orçamentária e Financeira de Despesas;
- Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes às áreas contábil e financeira;
- Emitir os RREO - Relatório Resumidos da Execução Orçamentária;
- Emitir os RGF - Relatório de Gestão Fiscal;
- Elaboração e transmissão da DCTF;
- Consolidação de todos os balancetes das unidades gestoras diretas e indiretas e da Câmara Municipal de emissão



- de relatórios;
- Transmissão de dados do RREO via SICONFI;
 - Transmissão de dados do RGF via SICONFI;
 - Elaboração de mensagens e projetos de lei relativos à créditos adicionais;
 - Acompanhamento da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
 - Elaboração do balanço anual consolidado do Município e relatórios alusivos às contas de governo;
 - Adequação do balanço geral do Município ao padrão PCASP - STN;
 - Elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
 - Atualização e transmissão diária das informações para publicação em meio digital - internet das informações sobre movimentação financeira nos termos da Lei nº 131/2009;
 - Responder a quaisquer consultas feitas pelas contratantes, seja por e-mail, seja in loco;
 - Assessoria e Consultoria in loco com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis;
 - Alimentação do sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro - SICONFI nos termos da portaria nº 634/2013 - STN;
 - Elaboração e transmissão de relatórios para atendimentos nos termos da portaria nº 471/04 e alterações posteriores- SIOPS;
 - Análise e acompanhamento dos cumprimentos da aplicação dos percentuais mínimos em ações e serviços de saúde;
 - Elaboração e transmissão de relatório nos termos da portaria nº 06/01e alterações posteriores - SIOPE;
 - Conferência e conciliação dos saldos bancários;
 - Elaboração e emissão do livro diário e razão, e;
 - Elaboração e emissão do livro caixa;

O valor global da presente proposta de preços é de R\$ _____ (_____).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do contrato:

Nome:..... Natural de:..... Estado civil..... Cargo/Função:

Endereço residencial completo..... Telefone: E - mail:.....

CPF/MF nº: RG nº:Expedido por:.....

(local e data)____, ____ de _____ de ____.

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da licitante).

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

OBS.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

X

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA TÉCNICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº XXX.XX.XX.XX

A empresa....., sediada no(a), inscrita no CNPJ nº
telefone nº, e-mail....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
..... portador(a) do CRC nº/UF e do CPF nº, e para os fins da Tomada de
Preços nº XXX.XX.XX.XX, vem apresentar a sua proposta técnica, contendo os seguintes anexos:

- 1) Formulário de PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;
- 2) Formulário de PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;
- 3) Formulário de PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE.

(local e data)____, ____ de _____ de ____.

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da licitante).

OBS.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

ANEXO V

FORMULÁRIO REFERENTE À PONTUAÇÃO 01 (P1) - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO; PONTUAÇÃO 02 (P2) - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE; PONTUAÇÃO 03 (P3) - EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

A EMPRESA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a)....., portadora do CPF/MF nº e em cumprimento ao disposto no Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço de nº XXX.XX.XX.XX, vem submeter sua Proposta Técnica para execução do objeto da licitação em referência, apresentando:

PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO

Experiência da licitante na prestação de serviços de contabilidade na Administração Pública

ENTIDADE	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO

PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

Equipe técnica da licitante, inclusive sócios e diretores.

NOME	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO

PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

Experiência profissional da equipe técnica da licitante

NOME	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA

CIDADE - UF - DATA

EMPRESA
CNPJ/MF
REPRESENTANTE LEGAL

OBS.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

